

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 047/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ANDRÉIA FALCÃO DE GOUVÊA MULINARI, ocupante do cargo público efetivo de “MaPA1 – Educação Infantil - II – Padão 1079 – Referencia 8”, matrícula 35500.10, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º, § 5º e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 28 de junho de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente por
PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.06.30 10:25:44
-0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.06.30 10:21:20
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC